

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**  
**COMPOSIÇÃO BDI**  
**PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SANTA CRUZ EM CATUÇABA E**  
**DA VIELA ADELINA DE CAMPOS SANTOS NO SÃO BENEDITO**

**CONTRATO N°:** 897423/2019

**OBJETO:** Pavimentação e Drenagem da Rua Santa Cruz e da Viela Adelina

**Cálculo do BDI - Com desoneração sobre a folha de pagamento**  
**Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário**

**TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS**

"Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.

**DEMONSTRATIVO BDI**

Item	Mínimo	Máximo	BDI	Identificação
AC	3,80	4,67	4,67	Administração Central
S e G	0,32	0,74	0,74	Seguro e Garantia
R	0,50	0,97	0,97	Risco
DF	1,02	1,21	1,21	Despesas Financeiras
L	6,64	8,69	8,19	Lucro
I *	5,65	10,65	8,28	Tributos *

**TOTAL**    **27,00**    ← **BDI A SER ADOTADO (com desoneração)**

**Verificação:**    **21,06**    ← **limite 19,60% a 24,23% (sem desoneração)**

\* Em geral, os tributos ( I ) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

**Caso a empresa seja tributada de forma diferente, alterar os valores abaixo:**

TRIBUTOS	%
PIS	0,65
COFINS	3,00
Cont. Previd.	4,50
ISS	0,13
<b>Total</b>	<b>8,28</b>

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme **legislação tributária municipal**, a base de cálculo do ISS é de **5,00%** sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de **2,50%** ← (limitado a 5,00%)

**FÓRMULA**

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \{ [ (1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100) ] - 1 \} \times 100$$

São Luiz do Paraitinga, 22 de setembro de 2020

Local/Data

**Eng./Arq. Responsável**

Nome: Larissa Duarte  
 CREA/CAU: 226589-3  
 ART/RRT n°: 9507002

**Representante Tomador**

Nome: Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga